Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0703 DE 30 DE ABRIL DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0654 de 20/04/2009 publicada no DOE 31.404 de 23.04.2009, que autorizou o pagamento de 14 1/2 diárias a JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES, Agente aAuxiliar de Fiscalização, com o objetivo de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras, no período de 13 a 27/05/2009 , no trecho Belém/Base Candirú/Belém.

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº 002009730001069-0

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINPESCA-Sindicato das Industrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

	BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
1	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT XI	6.282	26.000	403-007271-6	PA-00128

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Belém, 30 de abril de 2009.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0006 , DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a convalidação de procedimentos adotados por contribuintes usuários de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando a mudança de procedimentos de verificação das declarações SINTEGRA, bem como o atraso na disponibilização de recibos de entrega, necessário à validação ou correção dos arquivos magnéticos com registro fiscal da totalidade das operações e prestações, conforme o disposto no Convênio ICMS 57, de 27 de junho de 1995, e alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Fica convalidada a entrega dos arquivos magnéticos com registro fiscal da totalidade das operações e prestações de entrada e saída relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2009, realizada até 30 de abril de 2009.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento/TARF, em expediente constante do Processo/AINF nº 012005510009336-1, executada através da Ordem de Serviço nº 012009820000216-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012005510009336-1	Disbraf Comércio e Serviços Fotográficos Ltda	15.197.772-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento/TARF, em expediente constante do Processo/AINF nº 012005510009335-3, executada através da Ordem de Serviço nº 012009820000210-8, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012005510009335-3	Disbraf Comércio e Serviços Fotográficos Ltda	15.197.772-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º999-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 0320097300027063/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Valéria Furtado da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X54T087596

PORTARIA N.º1000-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300021833/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Cesar Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73325427

PORTARIA N.º1001-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300021957/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ribeiro Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320240

PORTARIA N.º1002-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300021973/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lino Araujo da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73223991

PORTARIA N.º1003-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022023/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Alfredo Magalhaes Costa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C176699

PORTARIA N.º1004-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022066/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Judson Pereira Macedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83418955

PORTARIA N.º1005-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022139/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose dos Santos Cavalcante
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83425064

PORTARIA N.º1006-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022147/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilnei Freire dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524394696

PORTARIA N.º1007-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022180/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admir dos Reis
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17201753168562

PORTARIA N.º1008-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022198/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Andrade do Carmo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17103232321453

PORTARIA N.º1009-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022201/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Francisco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73228940

PORTARIA N.º1010-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022210/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Valdeney Macedo Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X52T086042

PORTARIA N.º1011-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022228/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Davi Pinto Fonseca
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784968148

PORTARIA N.º1012-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022252/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao da Silva Morais
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763170528

PORTARIA N.º1013-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022279/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Sousa de Alcantra
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53170039

PORTARIA N.º1014-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022287/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reinivaldo Araujo Brelaz
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2034235

PORTARIA N.º1015-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2009 - PROC N.º 1920097300022333/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Eduardo Cabral Bahia
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73320194

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0697 de 29 de abril de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, Motorista, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de CONDUÇÃO DO COORDENADOR DA CECOMT BELÉM NA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO COMBOIO DE CARRETAS COM MADEIRA APREENDIDA., no período de 06.05.2009 a 08.05.2009, no trecho Belém/Goianésia/Belém.

PORTARIA N.º 0698 de 29 de abril de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, lotado(a) na CGRM, com o objetivo de VISITA TECNICA AO MUNICIPIO PARA LEVANTAMENTOS JUNTO AO TERRENO DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JURUTI PARA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CECOMT , no período de 04.05.2009 a 08.05.2009, no trecho Belem/Juruti/Belem.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal,